Circular n. 007/2020/PGCTS/FCE Em 27 de novembro de 2020.

Aos Docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Assunto: Edital CAPES 019/2020 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior 2021

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Edital CAPES 019/2020 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior 2021.

Etapas	Datas	Responsável
Inscrição de candidatura através do e-mail do Programa	Do dia 20 de janeiro ao dia 01 de fevereiro de 2021	Candidato(a)
Resultado provisório do processo seletivo pelo PGCTS	08 de fevereiro de 2021	PPGCTS
Divulgação do resultado final (data provável)	08 de fevereiro de 2021	PPGCTS
Envio do resultado final ao DPG	15 de fevereiro de 2021	PPGCTS
Publicação do resultado provisório pelo DPG	Até 9 de março de 2021	DPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	Até 11 de março de 2021	PPG
Publicação do resultado final pelo DPG	Até 15 de março de 2021	DPG
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até as 17 horas do dia 1º de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	Candidato(a)
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	DPG
Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 15 de abril de 2021.	CAPES
Análise documental das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 16 de abril de 2021.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.	Candidato(a)
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	De 1º de junho até 30 de setembro de 2021.	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 19 de abril de 2021.	CAPES
Início das atividades no exterior.	julho a setembro de 2021.	Bolsista

As candidaturas deverão ser encaminhadas para o e-mail do Programa pgctsfce@gmail.com, conforme o edital e *check list* anexos.

Caso ocorra mais de uma candidatura a vaga serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Produção intelectual (artigos, livros e capítulo de livros publicados). Serão consideradas as produções do discente desde o seu ingresso no PPG até o presente momento. As produções classificadas nos extratos A1, A2 e B1 de acordo com o *Qualis* da Área Interdisciplinar. Ressalta-se que as publicações precisam estar relacionadas com o objeto de investigação da tese e com o projeto de pesquisa inserido na plataforma SUCUPIRA.

b) Aprovação no exame de qualificação;

c) Exigência de créditos integralizados junto ao curso.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto

Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília

CHECK LIST

Nome do Aluno(a):

Período do Estágio:

Programa:

Nome da Instituição no Exterior:

Nome do Orientador(a):

Nome do Coorientador(a) estrangeiro(a):

PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA DA BOLSA

Do(a) Candidato(a)

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
2. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
3. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
4. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com nota igual a 4 (quatro) na avaliação quadrienal da Capes de 2017;
5. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
7. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

8. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
9. Ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
10. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 7.5;
11. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.
12. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, realizar a inscrição pelo link "Inscrição Online" disponível na página do Programa https://www.gov.br/capesbolsas-e-auxilios-internacionais/pais/218-mulFnacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse Edital nº 19/2020 – Seleção 2020) para posterior homologação pelo DPG.

Do(a) Orientador(a) Brasileiro(a)

O(A) orientador(a) brasileiro(a) deve, obrigatoriamente:

1. Apresentar formalmente à Coordenação do PPG, mediante carta de recomendação, a candidatura do(a) seu(sua) orientando(a) e a documentação exigida pelo presente Edital.
2. Zelar para que o(a) bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes.
3. Demonstrar interação e relacionamento técnico-cientifico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do(a) doutorando(a).

Do(a) Coorientador(a) no Exterior

O(A) coorientador(a) no exterior deve, obrigatoriamente:

1. Ser doutor(a) e pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).
2. Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

O(A) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes.

2. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico- científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
3. Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior.
4. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do(a) coorientador(a) no exterior.

l) Referências bibliográficas.

5. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido).

1ª ETAPA – DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO (PROVIDÊNCIAS DO ALUNO)

1. Carta de solicitação de candidatura individual assinada pelo aluno;
2. Histórico escolar e declaração de aluno regular para comprovação de vínculo com o Programa;
3. Currículo Lattes do aluno atualizado;
4. Currículo Lattes do orientador atualizado;
5. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnologia compatível e a titulação mínima de doutorado;
6. Carta do coorientador no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
7. Cópia do RG se brasileiro ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro;
8. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;
b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
d) Metodologia a ser empregada;
e) Cronograma das atividades;
f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
l) Referências bibliográficas.

9. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
10. Termo de aprovação e de responsabilidade.